

Nº 208 -Art. 1º - Dispensar RENATA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 086.406.717-88, do encargo de substituto de Chefe de Divisão de Gestão Técnica, cód. DAS-101.2, da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 209 -Art. 1º - Designar BRUNO DE CARVALHO DO COUTO, CPF nº 092.447.757-19, para exercer o encargo de substituto de Chefe da Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Electroeletrônica, cód. DAS-101.2, da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e de acordo com o Processo nº 52600.004908/2012-79, resolve:

Nº 210 -Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do INMETRO, os candidatos habilitados no concurso público, realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, relacionado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa no mencionado Edital, observado o número de vagas autorizadas.

Art. 3º - Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, compareçam na Divisão de Administração de Pessoas e Saúde Ocupacional deste Instituto, situada na Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ, para o ato de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANEXO

Categoria Funcional: Pesquisador- Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Classe: C - Padrão: I
Área de Gestão da Informação - UF: RJ - Ampla Concorrência

Candidato	Motivo da vacância	Data da Vacância
LULO DE SOUZA SANTOS / Código da Vaga: 0823967	-	-

Categoria Funcional: Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - Classe: C - Padrão: I

Área de Administração - UF: RJ - Ampla Concorrência

Candidato	Motivo da vacância	Data da Vacância
ANDRE RIBEIRO DE MOURA / Código da Vaga: 0355110	Port. 090/2007 - INMETRO	14/03/2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, complementada pela Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e o Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a importância no âmbito nacional de disponibilizar, através da Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro, a modalidade de reconhecimento de estudos clínicos que envolvam seres humanos;

Considerando que as Boas Práticas Clínicas (BPC) são compostas por requisitos os quais garantem padrões de qualidade científica e ética aos estudos clínicos realizados com seres humanos;

Considerando que para as atividades de controle, inspeção, avaliação e registro de produtos da Anvisa é imprescindível atribuir padrões de qualidade, confiabilidade, rastreabilidade e segurança aos estudos clínicos realizados;

Considerando que para o segmento composto por fabricantes e importadores de produtos sujeitos à vigilância sanitária torna-se relevante uma estrutura laboratorial e estudos clínicos com padrões de qualidade reconhecidos, resolve:

Nº 212 - Art. 1º Aprovar a criação de grupo de Trabalho para analisar e estabelecer procedimentos que englobam as Boas Práticas Clínicas (BPC), visando a atribuir padrões de qualidade científica e ética no desenho, condução, registro e relato de estudos clínicos que envolvam a participação de seres humanos.

Art. 2º Estabelecer a seguinte composição para o Grupo de Trabalho, com a coordenação do Inmetro:

- Elisa Rosa dos Santos - Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro

- Lidiane Martins Albuquerque - Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro

- Marcelo Neves de Medeiros - Diretoria de Programas do Inmetro

- Waldemar da Silva Souza - Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro

- Renata Patrícia de Abreu - Gerência Geral de Cosméticos da Anvisa

- Ana Cleire Ferreira Oliveira - Gerência Geral de Cosméticos da Anvisa

- Mariângela Torchia do Nascimento - Gerência Geral de Laboratórios de Saúde Pública da Anvisa

- Patrícia Andreotti - Gerência Geral de Medicamentos da Anvisa

- Renata Teixeira do Amaral - Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC)

- Flávia Addor - Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC)

- Greyce Lousana - Sociedade Brasileira de Profissionais de Pesquisa Clínica (SBPPC)

Art. 3º Convocar para as reuniões profissionais de outras organizações a fim de dirimir dúvidas e auxiliar nas conduções das atividades, caso julgado necessário pela coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Determinar que o Grupo de Trabalho apresente proposta no prazo máximo de 360 dias, encaminhando a mesma para aprovação do Coordenador Geral de Acreditação do Inmetro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OSCAR ACSELRAD

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Portaria nº 282, de 20 de agosto de 2009, resolve:

Nº 45 - Art. 1º Designar FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor do Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento, matrícula SIAPE nº 1365239, para a função de Diretor Nacional do Projeto Planos Estaduais de Prevenção e Combate dos Desmatamentos na Amazônia Brasileira e Cadastro Ambiental Rural Municipal - BRA/08/003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MMA nº 282, de 20 de agosto de 2009, resolve:

Nº 46 - Art. 1º Tornar sem efeito a cessão do servidor ROGÉRIO BAKSYS PINTO, matrícula SIAPE nº 0681073, efetivada pela Portaria nº 24, de 05 de março de 2012, publicada no D.O.U. de 07 seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 02070.003728/2011-56)

FRANCISCO GAETANI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 38 de 27 de março de 2012, publicada no D.O.U. de 28 seguinte, Seção 2, pág.47,

onde se lê: "resolve efetivar a seguinte prorrogação de cessão",

leia-se: "resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de março de 2012, a seguinte prorrogação de cessão."

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 570, publicada no Diário Oficial da União nº 73 de 16 de abril de 2012, seção II página nº 53, onde se lê: "Coordenador de Ordenamento Pesqueiro, leia-se, Coordenador de Recursos Pesqueiros".

Na Portaria nº 512, publicada no Diário Oficial da União nº 116 de 21/06/2010, onde se lê: "Código DAS-101.1, leia-se, Código DAS-101.2."

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2012

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, NO ESTADODE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº 377, publicada no D.O.U., de 03 de outubro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 262/08, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2008, e art. 95 c/c o art. 125, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº. 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no D.O.U. de 01 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/IBAMA/SUPES-MT/Nº. 015, de 24 de fevereiro de 2012, desta Superintendência, publicada no D.O.U. n.º 44, de 05 de março de 2012, Seção 2, página 53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011, pela Portaria nº. 304/Casa Civil, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012, resolve:

Nº 144 - Nomear ADRIANE CORREIA DE SOUZA, CPF 000.277.651-05 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Código DAS-102.3, da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 145 - Nomear DANIELLE FERNANDES RIBEIRO, CPF 714.874.091-68 para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Código DAS-102.1, da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 196, DE 24 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 69, de 12 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2007, e Portaria nº 18, de 06 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2008, e considerando o constante no Processo nº 02070.001316/2012-62, resolve:

Conceder, em virtude do falecimento do ex-servidor JOSE DELCIDIO DUARTE VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0681989, Classe S, Padrão III, ocupante do cargo de Analista Ambiental, a contar de 01 de abril de 2012, data do óbito:

Pensão vitalícia a cônjuge NIRVANA CELESTINO VIEIRA, na cota 1/1, com fundamento no artigos 40, § 7º, inciso I, e § 18 e 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03110.007014/2012-47, resolve:

Nº 170 -Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor CRISTIANO ROBERTO DOS SANTOS, Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar do "Fourth International Conference on Establishment Surveys-ICES-IV", promovida pela American Statistical Association, em Montreal - CANADÁ, no período de 9 a 16 de junho de 2012, incluído trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.